

ATA DE Nº 1185 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Deixou de comparecer a esta sessão por motivos justificados, o Senhor Vereador **Antonio Edimar da Silva Junior.** Na ocasião, contamos com a presença do Assessor Jurídico desta casa de Leis e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 687/2025, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** e o Projeto de Lei nº 688/2025, que **“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS NOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O Senhor Presidente perguntou as Comissões como estão os pareceres, onde a Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO apresentaram seus pareceres favoráveis para a deliberação em plenário. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE também deu seus pareceres favoráveis para a deliberação em plenário com a ressalva do Membro Maria Valdevania da Silva, que não aprova a deliberação dos referidos Projetos sem antes ter em mãos as respostas dos questionamentos feitos com o Assessor Jurídico desta casa. Após, o Senhor Presidente, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Em seguida, foi passado para a Ordem do Dia, onde consto o Projeto de Lei nº 687/2025, onde colocado em discussão, a Vereadora Maria Valdevania frisou que não é contra os projetos, a questão é que está acontecendo o tempo necessário dentro desta câmara, alega que para aprovar um projeto que meche com orçamento, precisa saber os impactos que causará em nosso Município. Repassou para o Plenário seus questionamentos a respeito, questionamentos esses já feitos para o Assessor Jurídico desta casa, solicita os impactos do financeiro e do orçamento do Município e solicitou também o elemento de despesa e a fonte que esse gasto seria. A Vereadora Valdirene por sua vez, vê no referido Projeto, o Sonho de muitas famílias que ainda não tem uma moradia e que graças a Deus, o Senhor Prefeito está fazendo essa compra, porque muitos não tem nem lote. Diz que é um projeto louvável e de grande importância para o nosso

Município. A Vereadora Maria Valdevania diz que teria que ter mais tempo para estudar esses projetos, pois como já foi dito, a mesma não é contra o projeto e sim a forma como está acontecendo o estudo dos mesmos, e ela não aprova o Projeto enquanto não vir a respostas das questões solicitadas. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 687/2025, foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação tendo um voto contra, da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 688/2025, onde colocado em discussão, a senhora vereadora Maria Valdevania solicitou o estudo do impacto financeiro desse projeto também, pois alega que, às vezes, não é que é bom ou que ruim, mas é a lei de responsabilidade fiscal, pois tem que saber se esses gastos não vai ultrapassar o limite da lei orçamentária e solicitou também o cronograma para o concurso público com previsões e datas pois não achou que a justificativa foi favorável, no entanto, já foi aprovado nesta casa de leis um projeto dando todos os poderes necessários para contratação. A Vereadora Valdirene diz ser um projeto de grande necessidade para nosso Município, pois em conversa com o Assessor Jurídico e a Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, foi repassado a ela o déficit de funcionários com alguns tirando afastamento. O Vereador Oziel concorda com as vereadoras, citou exemplos de como funciona esse remanejo de funcionário de cargo para outro e frisa que o Município não pode parar. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 688/2025 foi provado por maioria votos em primeira discussão e votação tendo um voto contra sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Após, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário Regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.

ACORDADO
do Sr. Presidente
Valdirene
da Silva
Oziel
da Silva
Carle Goulart